

陳俊雄，晉級為第一職階特級公關督導員，薪俸點400點；

梁家惠、聶金豪、馮惠珺、陳達峰及譚綺嫻，晉級為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點。

二零一九年六月五日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Chan Chon Hong ascende a assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, índice 400;

Leong Ka Wai, Nip Kam Hou, Fong Wai Kuan, Khan, Marco e Tam I Han ascendem a assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, índice 305.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Junho de 2019. – A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

## 行政法務司司長辦公室

### 第 7/2019 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予市政署市政管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“德發建築工程有限公司”簽署《西灣湖景大馬路重鋪瀝青路面工程合同》。

二零一九年五月三十一日

行政法務司司長 陳海帆

二零一九年五月三十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 7/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Obra de repavimentação com asfalto da Avenida Panorâmica do Lago Sai Van», a celebrar com a «Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada».

31 de Maio de 2019.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 31 de Maio de 2019. – A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

## 經濟財政司司長辦公室

### 第 55/2019 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第110/2014號行政命令授予的權限，並根據十一月二十八日第57/94/M號法令第三十四條第一款b)項及第三款的规定，作出本批示。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

張明輝及王柏煒擔任汽車及航海保障基金諮詢委員會成員的委任，自二零一九年七月一日起續期兩年。

二零一九年六月三日

經濟財政司司長 梁維特

二零一九年六月三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

São renovadas as nomeações, como membros do Conselho Consultivo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, de Cheung Ming Fai Ivan e de Vong Pak Vai, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Julho de 2019.

3 de Junho de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 3 de Junho de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

## 保安司司長辦公室

### 第 69/2019 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見，作出本批示。

一、取消使用經第111/2018號保安司司長批示許可安裝的2台錄像監視系統攝影機（編號：TD003及TD006）。

二、批准於下列公共地方（附表）安裝及使用2台錄像監視系統攝影機。

三、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

四、第二款所指的攝影機使用許可期間與第111/2018號保安司司長批示所指的屆滿日一致，可續期。為此，須提出維持許可的理由。

五、本批示於公布翌日生效。

六、將本批示通知治安警察局。

二零一九年六月四日

保安司司長 黃少澤

#### 附表：

序號	區域	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	路氹TD區	TD003A	布拉干薩街	布拉干薩街，基馬拉斯大馬路

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 69/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. O cancelamento da autorização de funcionamento de 2 câmaras de videovigilância (n.ºs TD003 e TD006), cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 111/2018.

2. Autorizo o pedido de instalação e utilização de 2 câmaras de videovigilância nos espaços públicos mencionados em Anexo.

3. O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) é a entidade responsável pela gestão das câmaras referidas.

4. O prazo da autorização referido no ponto 2. coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 111/2018, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

4 de Junho de 2019.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

#### ANEXO:

N.º sequencial	Zona	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	Zona TD do Cotai	TD003A	Rua de Bragança	Rua de Bragança, Avenida de Guimarães